



INSTITUTO SUPERIOR  
DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
E POLÍTICAS

UNIVERSIDADE DE LISBOA

## PRESIDÊNCIA

Despacho n.º 17/2024

### ASSUNTO: **Repetição do ato eleitoral do processo de eleição dos estudantes para os órgãos de gestão do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (Conselho de Escola e Conselho Pedagógico)**

Tendo em consideração que:

1. No processo de validação das listas concorrentes não foi verificada a conformidade com o estabelecido na Lei n.º 26/2019 de 28 de março;
2. No processo de validação dos resultados eleitorais se verificou a existência de irregularidades na composição das listas, por incumprimento do estabelecido n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 26/2019 de 28 de março.

Nos termos da alínea *i*) do número 1 do artigo 31.º dos estatutos do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa), publicados no Diário da República, 2.ª série – n.º 28, de 9 de fevereiro de 2022, conjugado com o artigo 2.º do Anexo II (Regulamento Eleitoral) dos referidos estatutos, determino:

1. Repetição do processo de verificação da regularidade formal das listas concorrentes;
2. Repetição do ato eleitoral do processo de eleição dos estudantes para o Conselho de Escola e Conselho Pedagógico do ISCSP-ULisboa para o dia 13 de março de 2024.

O calendário das operações eleitorais, nos termos do Anexo II (Regulamento Eleitoral) dos referidos estatutos, é o seguinte:

<b>Operações Eleitorais</b>	<b>Datas</b>
Verificação da regularidade formal das listas concorrentes	8 março
Data limite para correção de eventuais irregularidades das listas	11 março
Ato eleitoral (abertura das mesas de voto às 9 horas e encerramento às 19 horas)	13 março
Apuramento dos votos e afixação dos resultados	13 março
Comunicação dos resultados ao Reitor da Universidade de Lisboa para homologação	14 março

Lisboa, 8 de março de 2024

Presidente do ISCSP-ULisboa

Ricardo Ramos Pinto